

PORTARIA Nº 643/2015, DE 16 DE dezembro DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 66/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015, firmado com a empresa L. M. Brasil Instalações e Construções Ltda, visando à contratação de empresa especializada reforma e ampliação da Unidade de Apoio a Pesquisa (UAP) do Centro Universitário UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. **Angela Helena Silva Mendes**, matrícula funcional nº 3390, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado, bem como fiscal da obra constante no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 2014.02.001458.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.



ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG